

RESOLUÇÃO Nº 149, DE 2 DE JUNHO DE 2016

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o Defensor Público **Vitor Eduardo Tavares de Oliveira**, com afastamento de suas atribuições ordinárias, para participar da reunião da Comissão de Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias do CONDEGE que ocorrerá no dia 13 de junho de 2016 na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná